

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA					NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27	11	2019	15h05min	ORDINÁRIA	105

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito à Deputada Júlia Lucy que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o substitutivo à matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 547, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de energia elétrica darem publicidade às normas do sistema de compensação energética nacional que incentivam o uso de fontes de energia solar e eólica em ambientes residenciais no âmbito do Distrito Federal”.

Por não implicar aumento de despesas, o projeto pode ser aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao substitutivo está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 547, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.